

PORTARIA Nº 001/2021-AMPREV

A Diretora Presidente da Amapá Previdência – AMPREV, em substituição, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso I do art.101 da Lei nº 0915/2005, alterada pela Lei nº0960 de 30 de dezembro de 2005 e Decreto nº4284/2020;

Considerando o Decreto Estadual nº 4391 de 31 de dezembro de 2020 que dispõe sobre novas restrições de aglomeração de pessoas de forma mais rígida temporariamente, com a finalidade de reduzir os riscos de transmissão do novo Coronavírus (COVID-19); **RESOLVE:**

Art. 1º- Estabelecer **até 15 de janeiro de 2021**, que o atendimento presencial a beneficiários e segurados será reduzido para apenas nos casos de entrada em processo de aposentadoria e pensão por morte para a conferência dos documentos originais.

Art. 2º- As solicitações de serviços e informações serão exclusivamente por atendimento virtual por meio dos canais de atendimento digital no site **amprev.ap.gov.br**, dando celeridade aos contatos a contar da data útil de solicitação.

Art. 3º- Manter as escalas de serviço presencial diário do quadro de colaboradores, organizados pelas chefias dos setores, com a presença de no mínimo 1 colaborador por setor e com distribuição de tarefas e metas a serem cumpridas, para continuidade das atividades rotineiras da Amapá Previdência.

Parágrafo único: Os prazos e fluxos processuais permanecem com os seus respectivos prazos e devem ser priorizados durante a análise e tramitação dos mesmos.

Art. 4º- O envio e recebimento de documentos oficiais devem ser exclusivamente pelo sistema PRODOC ou através do e-mail gabinete@amprev.ap.gov.br com os anexos devidamente digitalizados. Para fins de registro, caberá o gabinete sinalizar via sistemas o recebimento dos mesmo para contagem de prazo.

Art. 5º- As Reuniões Ordinárias e extraordinárias do Conselho Estadual de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos da Amapá Previdência devem ser realizadas prioritariamente por videoconferência ou teleconferência, assegurando os procedimentos de gravação da reunião e registro em ata.

Macapá, 04 de janeiro de 2021.

JUSSARA KEILA HOUAT

Diretora-Presidente, em substituição

